ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 429/2021 Sant'Ana do Livramento, em 13 de maio de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 020/2021- CPI/CT, encaminhar, em anexo, a informação prestada pelo Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr.
Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO 191
ENTRADA EM 13.05.21
SAÍDA EM:
DESTINO:

Santana do Livramento, 13 de maio de 2021

MEMORANDO nº 088/2021/SMAIS
De: Secretaria da Assistência e Inclusão Social
Para: Secretaria de Administração

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio deste, em atenção ao Ofício nº 020/2021 – CPI/CT, encaminhado pela vereadora Maria Helena Alves Duarte, apresentar as informações solicitadas:

Cumpre dizer que os servidores Ester Torres e Alex Michael, que eram responsáveis pelo setor do almoxarifado, exerceram atividades no setor até o dia 09 de abril de 2021, sendo realocados até o deslinde do procedimento administrativo em trâmite.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gabriele dos Santos Fernandes
Secretária Municipal de Assistência
e Inclusão Social

GABRIELE DOS SANTOS FERNANDES

Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social